



DECRETO Nº 1958 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

**HOMOLOGA O ESTATUTO DO CONSELHO DELIBERATIVO
MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE GUARANÉSIA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal Nº 1345 de 12 de março de 1997 e Decreto Municipal Nº 836 de 12 de março de 1997;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Estatuto do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaraniésia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 31 de agosto de 2018.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020